

LEI Nº 1.070, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

Projeto de Lei nº 022/2015
Autoria do Poder Legislativo Municipal

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

FERNANDO ANTONIO SEME AMED, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Nicanor Antonio Rodrigues**, Bairro do Paiol do Meio, o logradouro existente anteriormente já denominado como Rua do Nicanor, com 80 metros de extensão e 8 metros de largura, com início na Estrada do Shangrilá e término às margens da BR 116, no km 313,8.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Lei Municipal nº 531, de 14 de abril de 2004.

FERNANDO ANTONIO SEME AMED
PREFEITO

Registrada e afixada nesta data no Departamento de Administração